



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ
PALÁCIO JORGE PALHETA DE SOUZA
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Gurupá
Recebi em 11 / 05 / 2018
Hora: 08:00
Sevidote
Erlson dos Santos Ramos
Diretor Legislativo - CMG
Port. 003/2013

INDICAÇÃO Nº. 015/2018 - CMG

INDICAMOS A NECESSIDADE DE PROCEDER A REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA LÚCIA, LOCALIZDA NO RIO LIMÃO DO MOJÚ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE GURUPÁ/PA.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

Em conformidade com o inciso XI do artigo 88 do Regimento Interno da Câmara, apresentamos indicativo para análise do Douto Plenário, depois de cumpridas as formalidades legais e regimentais, seja encaminhada esta a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Neucinei de Souza Fernandes para as providências cabíveis.

Justificativa

A Escola Municipal Santa Lúcia do Rio Limão do Mojú, vem desenvolvendo um trabalho que é de suma importância para os moradores da comunidade Santa Lúcia. Vários alunos necessitam deste espaço público escolar para o desenvolvimento do ensino aprendizagem, como nos assegura a carta magna, em seu artigo, 225:


Art. 205 A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

A qualidade da educação também está relacionada a espaço dignos de aprendizado, por tal razão, nobres colegas nossa bancada parlamentar indica a presente Indicação.

Plenário de Sessões, Ver. Bendito Gomes Gama (Cisto Gama), 11 de maio de 2018.


Milton Santo de Brito Pena
Vereador Autor


Waldir Fernandes Barbosa
Vereador Líder


Nivaldo dos Santos Nascimento
Vereador Vice-Líder

Câmara Municipal de Gurupá

Aprovado em 11 / 05 / 2018